

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 17/09/2013
Pág. 87 Col. 3
Conferido [assinatura]

MARIA DE FATIMA MOREIRA
Assistente Parlamentar

À Comissão de Finanças e Orçamento

Em 17/09/2013
[assinatura]
MARIA DE FATIMA MOREIRA
Assistente Parlamentar

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 20/9/13 às 14:00
RF [assinatura]

Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Segue (m) juntado (s) nesta data papel
para informação/documento (s) rubrica
do (s) sob folha (s) n.º (S) 108
Em 20/09/13

[assinatura]
Carmen Cristina Siqueira
RF 11.197

Ordem Cristiana Movimento
SP 20.197



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereadora Marta Costa

REQUERIMENTO.º

13 - RDS
13- 00298/2012

REQUEIREMOS, nos termos regimentais, que seja admitida a co-autoria aos PL's abaixo elencados, de autoria da então Vereadora Mara Gabrilli, que neste momento e por mútuo acordo concorda coma co-autoria dos projetos em comento.

PL's: 254/07 – 257/07 – 443/07 – 445/07 – 485/07 – 685/07 – 857/07 – 859/07 – 199/08 – 286/08 – 435/08 – 457/08 – 477/08 – 478/08 – 582/08 – 668/08 – 684/08 – 685/08 – 09/09 – 651/09 – 680/09 – 707/09 – 11/10 – 65/10 – 72/10 – 86/10 – 259/10 – 297/10 – 14/11 – 15/11 – 16/11 – 17/11 – 18/11 e 639/07.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2012.

De acordo

Mara Gabrilli

Marta Costa

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacaré n.º 100 - 4º andar - sl. 424 - CEP 01319-900
Fone: 3396 4982 / Fax: 3396 4731
São Paulo - SP

Ao Vereador / A Vereadora
Paulo Florio
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 26/5/2013

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

É o que (m) juntado (s) nesta data para
para informação/documento (s) rubrica
do (s) sob folha (s) n.º (S). 109
Em 11 / 10 / 13

CCM
Carmen Cristina Malvaes
RF 11.197



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16-02104/2013

109
nº 01-286
2008
RE 11.107
fls. 21

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 286/2008**

O presente projeto de lei, de autoria das nobres Vereadoras Mara Gabrilli e Marta Costa, visa dispor sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção e a manutenção de passeios.

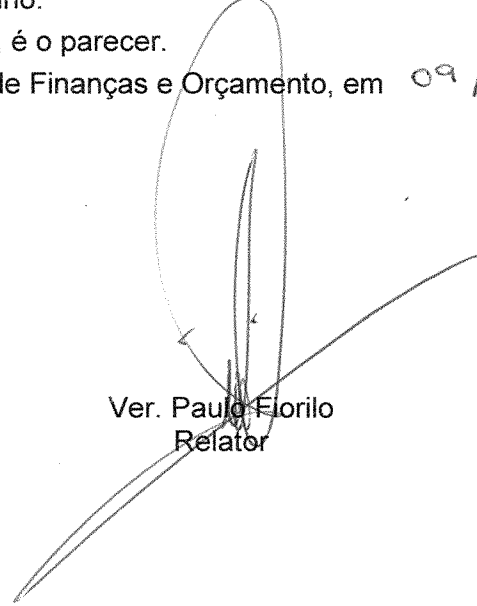
Pelo art. 1º da propositura, os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/10/2013


Ver. Roberto Tripoli
Presidente

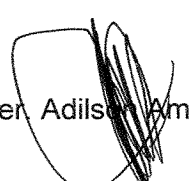

Ver. Paulo Florilo
Relator


Ver. Aurélio Nomura

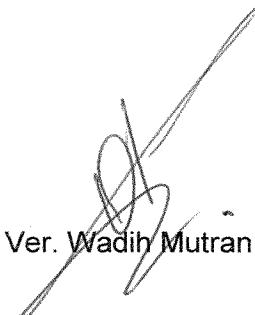

Ver. Jair Tatto


Verª. Marta Costa

Ver. Milton Leite


Ver. Adilson Amadeu


Ver. Ricardo Nunes


Ver. Wadih Mutran

17 - RELCOM
17-02136/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 11 / 10 / 13

Pág. 96 Col. 2ª

Conferido _____

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

À SGP 12

São Paulo 11 / 10 / 13

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

110 a 120 03 / 12 / 13
Albino



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 110
do Processo nº 01-286-2008
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100823

fls. 23

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE - CALÇADAS**

PRESIDENTE: ANDREA MATARAZZO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 25-11-13

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Bom dia. Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente declaro abertos os trabalhos da 34ª audiência pública de 2013. Informo que esta audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line. Esta audiência pública vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* diariamente desde 20 de novembro de 2013; na *Folha de S. Paulo*, no dia 22 de novembro.

Agradeço a presença do nosso Vice-Presidente, Vereador Paulo Frange, sempre presente nas nossas audiências, médico que conhece mais de urbanismo do que muitos urbanistas.

Justifico a ausência do Vereador Nabil Bonduki, que está nos representando em outra audiência pública, e do Vereador Natalini, que hoje está presidindo a reunião da Comissão da Verdade.

Hoje vamos relatar projetos sobre calçadas. A meu ver, calçadas são os equipamentos públicos mais importantes numa cidade com as características de São Paulo. Lembrando que São Paulo vem envelhecendo, as pessoas vão ficando mais velhas e, portanto, as calçadas são cada vez mais fundamentais para a mobilidade.

Num momento em que se fala tanto de mobilidade urbana, Vereador Paulo Frange, é estranho que o poder público não olhe essa questão de calçadas. São Paulo tem 35 mil quilômetros de calçadas, provavelmente 80% deles intransitáveis não só para pessoas mais velhas ou com algum tipo de deficiência. Certamente as calçadas de São Paulo são causa de um grande número de acidentes que podem inclusive causar algum tipo de deficiência.

A ex-Vereadora Mara Gabrilli, hoje Deputada Federal, me falou que em São Paulo não se vê pessoas com deficiência circulando pelas ruas, só nos *shopping centers*, que são os únicos lugares com acesso. No período em que estivemos na Prefeitura fizemos cerca de mil quilômetros de calçadas junto com a então Vereadora Mara Gabrilli, que me alertou para a questão das calçadas.

Em São Paulo, contrariamente ao que se imagina, esse assunto vem piorando.

Cada dia mais atravancamos as calçadas com coisas novas. Não bastam as árvores, os postes, os buracos, os degraus, agora os relógios, inúteis, em várias esquinas; nos Jardins, as caçambas de lixo, enormes, verdes. Na Rua Groenlândia com a Rua Espanha as calçadas já na são boas; na que era razoável foi feito um recorte para colocar a caçamba e, entre a parede e a caçamba certamente não passa uma cadeira de rodas. Então, em vez de melhorar e modernizar, São Paulo fecha os olhos para a inclusão, retroage em vez de avançar como uma cidade moderna.

Quando eu estava na Prefeitura havia uma questão complexa: a reforma da calçada da Avenida Paulista. Vi com a Mara Gabrilli de nós fazermos uma lei. Quebramos a cabeça para ver como fazer isso. Quem nos salvou foi o Vereador Police Neto, que deu a ideia de fazer com que as calçadas de vias estruturais fossem responsabilidade direta do poder público; com isso nós conseguimos fazer não só a Avenida Paulista, mas cerca de 800 quilômetros de calçadas novas feitas sob a responsabilidade do poder público.

Eu entendo que calçada é a via pública do pedestre, da mesma forma que o corredor de ônibus é a via pública do ônibus, da mesma forma que a rua é a via pública dos automóveis e a ciclovia é a via pública das bicicletas. Essas vias públicas são feitas pelo poder público, normalmente com especificações técnicas, uniformidade e ônus do poder público. Não entendo por que na via pública do pedestre, responsável pela mobilidade humana, não são feitas pelo poder público. Se não mudarmos esse conceito continuaremos a ter uma calçada de cada jeito, cada uma feita da maneira que quiserem, com aqueles degraus que há nas ruas mais íngremes, em que a pessoa dá prioridade ao carro, quer que o carro entre na casa retinho e, como a calçada é responsabilidade dela, ela faz a calçada do jeito que quer, com o material que lhe convém.

Outro dia, na região dos Jardins, eu andava a pé com o cachorro e o cachorro que me puxava tomou um tombo e se espatifou com o queixo no chão. A calçada era de mármore

polido e estava molhada. Imagine. Se você não é deficiente físico e passar lá, chegará ao outro lado certamente com algum tipo de deficiência.

O poder público precisa se conscientizar e olhar o mundo; não precisa inventar nada. Calçada não precisa ser cara. Calçada não é elemento decorativo, é elemento utilitário, tem que ser abrasiva num certo ponto, tem que ter largura adequada, tem que ter material adequado. Não pode inventar calçada ecológica com aqueles tijolinhos, que inclusive as pessoas roubaram, na Rua Augusta. Para quem anda em cadeira de rodas – fiz a experiência com a Mara Gabrilli – ela serve quase como um massageador, já que a cadeira trepida e dificulta que o usuário impulse a cadeira. Em Paris, que não me parece uma cidade feia, muitas das calçadas são feitas de asfalto: baratas, fáceis de fazer e porosas.

O argumento de que o poder público não tem dinheiro para fazer calçadas é a melhor forma de interditar o debate. Toda vez que se trata disso fala-se de falta de dinheiro. Não é falta de dinheiro. Não tenho a menor dúvida. Boa parte das calçadas de São Paulo já é de responsabilidade do poder público. Em frente aos imóveis públicos e nas vias estruturais as calçadas são de responsabilidade do poder público. Eu pergunto, Vereador Paulo Frange: na região do Grajaú, onde 90% dos imóveis são irregulares, quem tem que fazer as calçadas? Os proprietários dos imóveis? Quem são os proprietários dos imóveis? É o poder público, uma vez que os imóveis são irregulares.

Tem um projeto meu que versa sobre este assunto, que justamente trata da especificação das calçadas, que transfere o ônus e a responsabilidade das calçadas para o poder público. A não ser de imóveis de grande porte que, ao serem construídos, a responsabilidade é do proprietário; quando faz o imóvel já faz a calçada na frente seguindo as especificações do poder público.

Convido para a mesa o Sr. Luís Oberdan Liporoni; Sra. Leila Jacominda, da AACD; Sr. Sérgio Saraiva Martins, representando o Vereador Natalini; Sr. Paulo Sérgio da Silva, arquiteto.

Vamos dar início à pauta. PL 344/1991, do Vereador Arselino Tatto, do PT, dispõe sobre especificação de pisos para passeios públicos e dá outras providências. Não há inscritos para falar. Alguém se manifesta contrário? (Pausa) Então, aprovado, lido.

PL 332/1996, do Vereador Wadih Mutran, disciplina a utilização de todas as calçadas do Município de São Paulo e dá outras providências. Algum vereador gostaria de se manifestar?

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, só como referência, os primeiros projetos que V.Exa. anunciou estão coroados com vinte e poucos anos de tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Exatamente. É que hoje nós estamos discutindo todos os projetos que estão na Casa que tenham a ver com calçadas, para ver se conseguimos tirar uma solução efetiva para o problema.

PL 181/2001, do Vereador Goulart, disciplina a introdução de postes nos passeios públicos localizados no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Alguém gostaria de se manifestar? (Pausa) Ninguém. Está lido.

PL 265/2004, do Vereador Natalini, dispõe sobre a colocação de floreiras de concreto armado nas calçadas fronteiriças de templos e instituições religiosas que se considerem ameaçadas pelo terrorismo internacional ou por violência contra os direitos individuais e coletivos. Alguém inscrito para falar? (Pausa) Não tem ninguém inscrito.

O SR. – É um projeto de momento, um projeto ocorrido num dado momento com esse tipo de exigência.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Tudo bem, não tem data de validade. Sempre foi feito basicamente em função de atentados contra algumas sinagogas, se bem me recordo.

Quinto, PL 410/2004, do Vereador Nabil Bonduki, dispõe sobre a regulamentação das calçadas do Município de São Paulo e dá outras providências. Alguém inscrito? (Pausa) Ninguém inscrito. Projeto lido.

Sexto, PL 612/2005, do Vereador Adilson Amadeu, estabelece normas para implantação de degrau ou piso diferenciado em todos os telefones públicos existentes na cidade de São Paulo e dá outras providências. Coautoria da Vereadora Mara Gabrilli. Alguém deseja se manifestar? (Pausa) Ninguém inscrito. Projeto lido.

Sétimo, PL 699/2005, do Vereador Goulart, determina a colocação de linhas guia nas calçadas num raio de um quilômetro das estações de metrô e dá outras providências. Alguém inscrito? (Pausa) Ninguém inscrito. Projeto lido.

Oitavo, PL 95/2007, vários autores, consolida a legislação sobre limpeza de imóveis, fechamento de terrenos não edificadas, construção e utilização de passeios, rebaixamento de guias e sarjetas e dá outras providências. Alguém inscrito? (Pausa) Ninguém inscrito. Projeto lido.

PL 244/2007, do Vereador Wadih Mutran, autoriza o Poder Executivo a estabelecer isenção do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pra escolas e creches dirigidas à educação de alunos excepcionais. Alguém inscrito? (Pausa) Ninguém inscrito. Projeto lido.

Décimo, PL 692/2007, do Vereador José Ferreira Zelão, dispõe sobre a posição de postes de iluminação pública no passeio público e dá outras providência. Alguém inscrito? (Pausa) Ninguém inscrito. Projeto lido.

Décimo primeiro, PL 286/2008, de vários autores, dispõe sobre a limpeza de imóveis, fechamento de terrenos não edificadas, construção e manutenção de passeios e dá outras providências. Alguém inscrito? (Pausa) Ninguém inscrito. Projeto lido.

Décimo segundo, PL 457/2008, de vários autores, altera as Leis 10.508/1988, 11.413/1993 e 13.614/2003 no disposto a execução de serviços que causem danos aos passeios públicos pelas concessionárias e similares e dá outras providências. Alguém inscrito? (Pausa) Ninguém inscrito. Aprovado.

Décimo terceiro, PL 449/2009, de vários autores. Altera a redação do parágrafo único do artigo 116, da Lei nº 13.413, de 13 de setembro de 2002 e dá outras providências. Referente à instalação de floreiras de concreto armado em frente aos templos religiosos.

Há alguém inscrito? Ninguém inscrito. Lido.

Item nº 14 - PL 619/2011. Disciplina a padronização das calçadas no município de

São Paulo e estabelece regras que garantem a acessibilidade a portadores de deficiência e pessoas com mobilidade reduzida e dá outras providências.

Há alguém inscrito? Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, esse projeto tem vários Colegas como coautores, o Vereador Natalini é um deles, e nós estamos tentando encontrar um caminho, no mesmo caminho que V.Exa. tem insistido com relação às calçadas, mas eu gostaria apenas de fazer um comentário sobre algumas situações específicas do projeto.

No que tange à responsabilidade das calçadas, na lei que temos, anterior, lei do Vereador Dissei, 15.442, fica uma situação de: “manter, executar e conservar seus respectivos passeios correspondente à testada na conformidade com a normatização específica” e nós mudamos nessa proposta: “com memorial descritivo e expedida pelo Executivo com vista à padronização dos passeios”. Na lei anterior fica excluído da obrigação da execução, portanto, aqueles que tiveram as vias construídas pelo PPUC, que é Projeto de Pavimentação Urbana Comunitária, aqueles localizados nas vias integrantes que institui o Plano Emergencial de Calçadas e desse que V.Exa. citou faz pouco tempo, localizado nas vias integrantes das vias estruturais. Nós acrescentamos aquelas calçadas dos imóveis isentos do pagamento do IPTU. Nós tratamos esse assunto aqui na última discussão sobre multas de calçadas e esse assunto não pode ser incluído. Nós incluimos aqui, junto com os demais Vereadores, para que esses imóveis também passassem a responsabilidade para o Poder Público.

Além do mais, o outro inciso, os imóveis localizados em frente a abrigos de ponto

de ônibus ou ponto de táxi, ou de bancas de jornais, também passando para o Poder Público essa responsabilidade, uma vez que aqui tem uma atividade que é pública. E também nas ruas onde se realizam feiras livres, diante de todas as testadas dos domicílios que são atingidos.

Também excluimos dessa obrigação os responsáveis por imóveis localizados em vias onde os proprietários, representando dois terços desses imóveis abrangidos, solicitem ao Executivo a execução do passeio. Como seria isso. O Executivo faria um processo licitatório, a Prefeitura, portanto, seria uma ata, não vejo outra forma, e seria executado pela Prefeitura.

Essa execução as despesas ficariam por conta dos aderentes e com preços fixados pela Prefeitura e seriam pagos e qualquer forma, ou para a empresa que faz pela Prefeitura ou através de uma entidade financeira que financiaria esse tipo de calçada. Essa é uma forma que encontramos para essas outras situações. Sai um pouco da linha do vosso projeto, mas é uma forma intermediária de tentar resolver a situação. Dos não aderentes seria cobrado como contribuição de melhoria, de acordo com a legislação em vigor.

Caberia à Prefeitura também arcar integralmente com a cobertura das parcelas dos proprietários que não fossem aderentes. Portanto, ela teria que assumir e depois repassar. E ainda mais, enfim, as diferenças eventuais a Prefeitura assumiria seria uma forma intermediária de tentar buscar aproximar um pouco aquilo que temos hoje com o princípio de que essas calçadas todas seriam de responsabilidade do Poder Público, uma vez que sempre existe a discussão orçamentária.

Então esse é o projeto que estamos discutindo e estamos ainda em processo de redação, junto com todos demais autores, Vereador Natalini tem colocado à disposição toda assessoria, junto com a nossa e de outros Vereadores, para tentar encontrar um caminho para que a gente possa, quem sabe, junto com esse projeto e o vosso poder chegar a um lugar comum.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Eu entendo que, por exemplo, Vereador, uma árvore cresce e levanta a calçada. É responsabilidade do proprietário do imóvel? Não é. A árvore é colocada lá pelo Poder Público. Aí a calçada levanta e você toma multa porque ela está quebrada. Você não pode tirar a árvore porque leva dois anos para o Poder Público autorizar. Ou seja, quem interfere em calçadas normalmente é o Poder Público. Eu nunca vi um proprietário do imóvel sair de manhã com uma picareta nas costas e ir lá quebrar a calçada para deixar quebrada. Normalmente é a companhia de gás, ou é companhia de eletricidade, TV a cabo, enfim, são “n” fatores que interferem nas calçadas, todas elas referente a serviços públicos. Mas é ótimo porque vai aproximando e é importante porque vai se chegando à conclusão de que é preciso e urgente uma medida para as calçadas.

Eu queria ver se o pessoal da AACD gostaria de se manifestar.

(NÃO IDENTIFICADO) - Sr. Presidente, eu só queria acrescentar, na parte do Vereador Natalini, que esse trabalho vem sendo feito pelos Vereadores Natalini e Paulo Frange e vários outros Vereadores desde a Comissão Parlamentar de Inquérito da Acessibilidade. Na verdade ele é uma proposta no sentido de se tentar realizar o máximo possível em menos tempo possível, sobre essa questão tão dramática da dificuldade de mobilidade pelas calçadas de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Tem a palavra o Sr. Luiz Oberdan.

O SR. LUIZ OBERDAN LIPORONI – Bom dia. O que eu gostaria de colocar é que a AACD, além de ter a finalidade principal que é a reabilitação das pessoas com deficiência, nos últimos tempos começamos a ter uma reclamação muito grande dos pacientes a respeito de acessibilidade e a dificuldade deles de chegar à AACD ou no caminho das suas casas até a AACD.

A partir daí também achamos que é uma responsabilidade nossa levantar alguns dados e pesquisar o que realmente estava acontecendo. Em conjunto com outras entidades, a APAE, a Cruz Verde, Dorina Nowill, nós, em parceria com a IBM, desenvolvemos, e mais a

parte tecnológica foi desenvolvida em maior parte pela IBM, um programa chamado Rota Acessível. Eu não sei se os senhores sabem, essa Rota Acessível é um programa que está nos celulares só da *Apple*, onde até foi registrado no *Apple store*. Então hoje, se todas as pessoas que tem um celular *Apple* entrando na *Apple store* pode baixar a Rota Acessível. E o que essa rota acessível faz? Ela mapeia, fotografa, documenta, você escreve todas as dificuldades que você encontra no caminho. Qual é a nossa ideia? É a população toda, após uma divulgação desse projeto, e logo logo também será instalado nos Androids, a população fotografe e documente os lugares onde tem dificuldade de circulação. E nós fizemos um protótipo, digamos assim, Durante 15 dias essas quatro entidades, junto com a IBM, mapeamos um quadrilátero em volta da AACD, que vai da 23 de Maio até a Domingos de Moraes e a região onde tem as quatro entidades, e fotografamos os pontos com dificuldades

de acesso. Eu tenho aqui alguns números, só para ser rápido, não queria se extenso, separamos por calçadas, vias rebaixadas, sinalização tátil, semáforo de pedestres, faixa de pedestres, vagas especiais, só indo no assunto calçadas nós fotografamos, documentamos 614 pontos. Desses 614 pontos, 242 nós consideramos como pontos com desníveis, 158 pontos com buracos, 72 pontos com obstáculos, 45 pontos com árvores, 25 pontos com postes e outros 25 total. Então, de 614 itens, somente no item calçadas...

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Isso no quadrilátero da AACD?

O SR. LUIZ OBERDAN LIPORONI – Da AACD, subindo até a estação Santa Cruz do Metrô, subindo a Loefengher e paralelo com a Estado de Israel. Isso foram dois finais de semana com voluntários da AACD e voluntários dessas entidades. E aí temos outros dados.

Na verdade, eu posso disponibilizar para os senhores, nós fotografamos, documentamos 985 pontos. Pontos de guias rebaixadas, por exemplo, 132, sinalização tátil, 129 com dificuldades, semáforo de pedestres, 82, considerando que 49 pontos faltavam semáforos, 20 pontos com dificuldade de boteleiras. Também documentamos as faixas de pedestres, 32 locais inexistentes e vagas especiais, também localizamos 11 vagas especiais utilizadas por outras pessoas. Então qual é o nosso projeto? É levantar, divulgar esse *software* para que a população documente esses dados e aí para os órgãos públicos que queiram ter acesso a essa informação, nós passaremos para que eles tomem as providências necessárias. O *software* chama-se Rota Acessível. Eu tenho até aqui e depois gostaria de mostrar para o senhor, que é interessante, que entrando no Rota Acessível tem até os pontos fotografados.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Queria cumprimentar a Sra. Adriana Perri, representando a Deputada Federal Mara Gabrilli e a Fundação Mara Gabrilli.

O *software* Rota Acessível é realmente muito interessante. Isso acha na *Apple store*?

O SR. LUIZ OBERDAN LIPORONI – Na *Apple store*. É gratuito.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Isso é ótimo e a Prefeitura devia seguir. Vocês deviam levar para a Secretária Mariana Pinotti, que tem trabalhado muito bem, e

ela tem uma linha direta com o Secretário de Subprefeituras, para ir arrumando as calçadas.

O SR. LUIZ OBERDAN LIPORONI – Nós também, Sr. Presidente, tomamos a liberdade e já realizamos duas reuniões em Brasília, no Ministério das Cidades tentando ver se a gente consegue um projeto ou um financiamento, ou outra coisa, para que a gente possa levar esse estudo para frente.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Muito obrigado.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, a Secretária Mariana Pinotti tem acompanhado o orçamento na Casa, conversou com vários Vereadores que estão acompanhando a discussão do Orçamento e nós vamos tentar fazer uma emenda técnica para que a Secretaria dela possa utilizar para execução de obras que a própria Secretaria entende como prioritárias, pelo menos cinco milhões de reais. Vamos ver se a gente consegue introduzir como emenda técnica ainda antes da primeira votação do Orçamento, para que

possa ter uma ferramenta na mão, caso contrário fica dependendo de outras Secretarias.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Item nº 15. PL 421/2012. Introduz alteração no parágrafo único, no *caput* do artigo 11, no inciso I e II e *caput* do artigo 12 e nos artigos 14 e 15 da lei nº 15.442, de 09 de setembro de 2011.

Há alguém inscrito? Ninguém inscrito. Então está lido.

Item 16: foi retirado da pauta, PL 67, Vereador: Gilson Barreto.

Item 17: PL 79/2013, do Vereador Andrea Matarazzo (PSDB): “Altera dispositivos da Lei n. 11.228, de 4 de junho de 1992 - Código de Obras e Edificações e da Lei 15.442, de 9 de setembro de 2011, e dá outras providências”.

Esse projeto que falei que transpassa, estabelece os padrões, estabelece os critérios técnicos e transfere o ônus das calçadas, da execução e pagamento para o setor público.

Ninguém inscrito, não vejo ninguém...

Pela ordem, o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE - Esse projeto tem toda a chance de prosperar agora, na Revisão, principalmente, do Código de Obras. Com certeza, é uma oportunidade única - se não aprovado antes, não é?

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - OK. Bem lembrado, Vereador Paulo Frange.

PL 206/13, do Vereador Paulo Frange (PTB): “Cria o § 3º no Art. 7º da lei 15.442, de 09/09/11 que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas e a construção de passeios, bem como cria o Disque-Calçada”.

Outro problema grave da cidade de São Paulo são os terrenos abandonados, que acabam virando depósitos de entulho e, efetivamente, sem nenhuma calçada, normalmente.

Ninguém inscrito? Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE - Esse projeto, inclusive, mais uma vez - ele é único nesse aspecto -, toda a execução do passeio em imóveis que estão isentos de IPTU de qualquer natureza. Como são mais de 1,5 milhão de imóveis, teria um alcance muito grande e, mais uma vez, o poder público ficaria com uma etapa a mais a cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - OK. Ninguém inscrito.

Projeto lido.

Item 19º, PL 207/13, do Vereador Paulo Frange: “Altera o Anexo Único a que se refere o artigo 15 da Lei nº 15.442, de 09 de setembro de 2011”.

O SR. PAULO FRANGE - Sr. Presidente, quando discutimos a situação da multa das calçadas, ficou aplicada uma multa de 300 reais por metro linear da testada do imóvel que tem um dano na calçada.

Na época, o Ministério Público esteve presente na audiência pública e insistiu que estaríamos cometendo um equívoco, porque uma calçada que tem uma testada de 10 metros, se tiver 50cm, vai reaplicar 300 reais vezes 10 metros. Não havia correlação. Enfim, naquela ocasião, não foi possível negociar com o Executivo uma proporcionalidade. Inclusive, ele disse que entraria com uma ação para poder atingir esse artigo da lei. E nós mudamos,

apresentamos um projeto de lei, colocando que o passeio em mau estado de conservação ideia 300 reais de multa por metro linear do trecho que se apresenta em mau estado de manutenção e de conservação; e, naqueles passeios inexistentes, 300 reais por toda a testada do imóvel, ou seja, criando, aí sim, ...

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Uma correlação.

O SR. PAULO FRANGE - Uma correlação direta.

Isso a tem de ao Ministério Público e evitaria uma ação nesse sentido.

O Executivo nos encaminhe o uma mensagem dizendo que esse projeto, segundo a pauta, vai ser sancionado para resolver o problema da Lei das Calçadas.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Ótimo.

Então, projeto lido. Ninguém mais inscrito? (Pausa) OK.

Item 20: PL 576/13, do Vereador Floriano Pesaro (PSDB): "Institui o 'Projeto Calçada Limpa' no âmbito das subprefeituras, e dá outras providências".

Ninguém inscrito. Está aprovado.

Vereador Police, alguma observação?

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Sr. Presidente, há algumas questões que, com o passar do tempo, vamos notando como obrigatórias nesse diálogo, nesse debate tão importante para a mobilidade da Cidade.

Acho que o momento mais importante que tivemos no tratamento da questão da calçada foi quando a Administração do Município assumiu uma parte pequena das calçadas, mas assumiu uma parte das calçadas. O maior avanço que a Cidade teve, ao longo de todos esses tempos, foi quando, de fato, a Cidade se colocou à disposição de cuidar da calçada como cuida do viário dos carros.

Temos sistema de tapa-buracos, sistema de pavimentação, contratos, contratos e contratos que demonstram uma preocupação muito grande do Administrador com o pavimento para o carro, para o ônibus.

O Município já tem legislação que permitiria avançarmos já. Então, nas rotas

estratégicas, nas zonas máximas de proteção ao pedestre, o esforço que nós Parlamentares poderíamos fazer, neste final de ano - além de avançar no debate importante de ter uma única decisão, seja no final deste ano ou no começo do ano que vem, de traduzir a mesma responsabilidade da via pública do carro e do ônibus à via pública do cidadão universal que é o pedestre -, talvez mudasse o foco do desenvolvimento da Cidade.

Mas, enquanto isso não acontece, o Vereador Paulo traz uma boa inovação - fala em torno de 5 milhões de reais -, mas nós já trabalhamos com 25 milhões de reais, há cinco anos. Então, passados cinco anos, dividimos por cinco nossa capacidade - ou por sete - de intervenção.

Se, de fato, o deslocamento na Cidade tem, no caminhar - portanto, o deslocamento a pé -, quase 1/3 dos mais de 32 milhões de viagens que são realizadas, não faz nenhum sentido - seja por emenda técnica, seja por emenda de todos os Parlamentares, e lembro o esforço que a Mara Gabrilli fazia, indo de gabinete em gabinete, para pedir cem mil reais para cada Vereador, o que é algo, do ponto de vista da formalidade da Cidade, ridículo: imaginar que uma cidade precisa de uma Vereadora que atua - e como atuou e, talvez, por isso estejamos discutindo parte disso aqui -, pedindo 1/20 do que cada um dos Parlamentares tinha para dar uma mínima visibilidade.

Se está ficando claro para nós que o sistema de transporte público coletivo está sendo referenciado pela Administração como o prioritário - e, por isso, faixas são pintadas semanalmente e toda segunda-feira há um anúncio de mais quatro, cinco, 10, 15 km, e ninguém chega de carro para tomar o ônibus. Nossa capacidade de intermodalidade não é do carro com o ônibus; você não estaciona num ponto de ônibus o seu carro e entra no ônibus, as pessoas chegam a pé. Então, também não adianta ficarmos pintando um monte de faixa e não dar as condições razoáveis às pessoas de chegarem ao ponto de ônibus.

Assim, estou achando que temos de, a partir deste debate importante, que tem um ponto inicial: vamos assumir as calçadas como as ruas? Sim ou não? A partir daí, vamos saber como vamos fazer. É até uma questão prévia, não é?

Lembro-me de que, quando definimos que as rotas estratégicas seriam financiadas pelo setor público, é porque estava decidido que vamos pagar isso, a sociedade vai pagar por uma calçada de qualidade.

Essa decisão tem de ser tomada. Essa é a primeira decisão a ser tomada: vamos fazer com que as calçadas tenham um investimento público, e acabou. Qualquer outra discussão é muito menor. Então, vamos gastar 30, 35, 40, 50 milhões? Temos de saber o

quanto vai se gastar e, portanto, quem vai assumir.

Assim, quero aqui parabenizar o debate que vem sendo tocado desde a Comissão Parlamentar de Inquérito, mas quero remontar ao debate feito pela Vereadora Mara - hoje nossa Deputada Federal -, que tem tido, no mandato do Vereador Presidente Andrea Matarazzo, muito eco; no trabalho que Natalini vem realizando junto com o Vereador Frange e diversos Parlamentares. Mas, enquanto não se reconhece a importância orçamentária e financeira das calçadas, a calçada não tem importância. Não adianta. É quando se põe dinheiro que se faz a diferença. Num certo momento, conseguiu-se colocar algum dinheiro. Por isso que, de fato, foi transformado pequeno trecho da Cidade.

Então, a Avenida Paulista ganhou. É verdade que alguns outros corredores importantes da Cidade poderiam ter avançado mais. Não se avançou aí por outra questão, que é a opção do pavimento que se colocou. Sem dúvida nenhuma, se o pavimento colocado na Angélica, na e na Brigadeiro tivessem sido o mesmo da Paulista, já teríamos um avanço maior. O fato de havermos optado, naquele momento, pelo intertravado - que parecia ecologicamente mais adequado - nos rendeu prejuízos sim, de todas as ordens: da incapacidade da mão de obra para assentá-lo; da população que tira e leva para casa... E é uma maluquice, mas aqui se rouba até piso, é inacreditável. Mas sabemos disso.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Na Augusta, roubaram 50 metros de calçada.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Então, quero aqui corroborar com muita força a tese de que o setor público tem de assumir a calçada. Isso pode ser, na regra, estabelecido ainda

pela lei da Vereadora Mara Gabrilli, nas rotas estratégicas, e isso evoluindo até o momento em que a Cidade inteira terá as calçadas padronizadas - não pelo esforço do proprietário que, ao longo dos últimos 500 anos, não conseguiu fazer e, então, não dá para acreditarmos que, nos próximos três ou quatro anos vá fazer. Aí é uma questão de decisão política. Se estamos apostando tanto no transporte público coletivo e sabemos que não dá para chegar a ele de carro, é investir na calçada para que essa intermodalidade entre o passeio a pé, o ônibus, o metrô e o trem se dê com alguma qualidade.

Então, é essa a contribuição que gostaríamos de dar, lembrando que o Município já tem legislação que permite que isso aconteça nas rotas estratégicas. Portanto, o que a AACD nos traz, junto com a IBM, hoje é exatamente isso: já há até um sistema que reconhece a fragilidade das rotas estratégicas. Agora é fazer a calçada.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - OK, Vereador. Muito obrigado.

O SR. PAULO FRANGE - Sr. Presidente, só um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Por favor.

O SR. PAULO FRANGE - Sr. Presidente, acho que todos devem ter visto a matéria que saiu no jornal *O Estado de S. Paulo* onde se insiste, mais uma vez, na discussão que envolve o enterramento de fios da cidade de São Paulo, colocando que custaria aí mais de 110 bilhões - duas vezes o Orçamento da Cidade -, alguma coisa inviável. Mas agora o comentário que faço é com o pessoal da AACD, que está aqui conosco, que tem a ver com a nossa Comissão: a calçada que fica na Avenida Ibirapuera, esquina com Indianópolis, onde há o Clube Monte Líbano, do lado da avenida ao lado do Ibirapuera, embora haja as rampas de acessibilidade, o poste da concessionária está no meio do passeio. Há as rampas e não se consegue passar com a cadeira entre o poste e o muro. Saindo do poste, há as árvores, que estão exatamente no meio.

Então, Sr. Presidente, este é um assunto que a Comissão de Política Urbana poderia trazer aqui. Já que as concessionárias estão dispostas a cumprir a lei do enterramento desses fios - e hoje está se tentando uma equação para isso, para encontrar uma forma de

financiamento para isso -, pelo menos os postes que hoje estão no meio das calçadas e são o único obstáculo nessa situação, eles deviam retirá-los, replantá-los, a expensas das concessionárias, porque aí já é um assunto que não tem a ver com o Município.

Eles foram colocados ali e são propriedade deles.

Então, esse é um assunto ao qual, eventualmente, cabe uma audiência pública, trazendo, talvez, a Eletropaulo para discutir este assunto aqui na Casa, a fim de que pudéssemos mapear calçadas que são bloqueadas única e exclusivamente pelo poste.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - É, uma mapeação das calçadas bloqueadas pelos postes e pelas árvores que a Prefeitura coloca também, não é? Ou pelas caçambas de lixo.

Arquiteto Paulo Sérgio Silva.

O SR. PAULO SÉRGIO SILVA - O projeto que foi implantado na Pompeia, na Rua Tucuna junto com a Tavares Bastos, foi uma iniciativa espontânea na tentativa de se resolver um problema de desnível da calçada em que, de uma casa a outra, formava-se degraus em torno de 60 a 70 cm, fazendo com que as pessoas acabassem circulando pela rua, e não pela calçada.

Começou-se com uma conversa com os proprietários, e a ideia era fazer uma arrecadação com o próprio dinheiro dos proprietários e contratar os serviços de empreiteira, não de construtora, e tentar eliminar esses degraus.

Ocorreu nessa época também a implantação da Calçada Livre, que impunha algumas restrições e direções. E surgiu a nossa ideia de fazer a Calçada Verde, para tentar drenar toda a parte que fosse sobressalente de água. Então, começamos a fazer um estudo sobre isso e levamos esse custo para os proprietários das residências. Primeiro, era um custo unitário; por conseguinte, acabamos conseguindo um patrocínio de uma construtora atuante na região, que nos favoreceu, e ampliamos mais ainda o projeto, tornando-o mais técnico.

Fizemos várias soluções, foi implantado com sucesso, e está funcionando. Trouxemos de volta o pedestre para a calçada, e constatamos o seguinte: dentro da legislação

de calçada, não dá para se determinar uma situação exata e fixa, uma vez que temos um desnível para cada situação. No caso da Pompeia, as inclinações representam em torno de 16%, 18% e 20%, e a norma exige apenas 12%. Então, ou se desentorta a rua, ou encontramos uma solução técnica para adaptar esses 12% acessíveis às pessoas.

A laguna da calçada é de dois metros, mas na Pompeia há situações em que a calçada tem apenas 1,5 metros ou 1,2 metros. Nesses casos, tem de se estudar especificamente cada situação. A lei tem de ter uma flexibilidade para se adaptar às situações, porque ela foi implantada baseada em situações muito suaves, e temos uma realidade bem diferente, com várias acentuações e obstáculos que inibem a circulação normal.

Também determinamos um destinamento específico para equipamentos, como poste, sinalização, caixas de correio, para que fosse feito dentro de um alinhamento que permitisse a sobra da calçada de livre acesso.

Foi feita uma pesquisa após a implantação dessa calçada e chegamos à conclusão que a maioria dos entrevistados não conhece nenhuma lei municipal sobre normas de calçadas, ou seja, 86% dos moradores do trecho reformado são totalmente leigos ao assunto de legislação e padronização de calçadas. A maioria também desconhece outros critérios para reformas e construção de calçadas; mais que os 86% não têm a mínima noção de entendimento, de técnica, e sobre o encaminhamento de projetos e como solucionar tecnicamente uma situação como essa.

A maioria prefere andar pela calçada, quase 90%, é óbvio, e não pela rua, como acontecia na década de 90, quando começou a verticalização do bairro da Pompeia, e os prédios faziam suas próprias calçadas com uma continuidade de piso. Com isso, conseguiram fragmentar ainda mais a calçada.

A calçada é um elemento de transição entre a parte privada e a parte pública, e observamos que o morador cuida da calçada como se fosse dela, então, a parte que lhe cabe começa no alinhamento esquerdo e termina no alinhamento direito, fazendo com que isso seja uma coisa integrada na cidade. Então, há uma incompatibilidade porque a calçada como um

Folha nº 120
do Processo nº 01-286-2008
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100823

fls. 33

elemento de circulação, público, mas cuja manutenção é privada.

E, até então, não havia ainda uma legislação para isso. Então, numa situação de desnível, cada morador arrumava a sua calçada e a do vizinho, deixava para que ele resolvesse. E o morador que ficasse pulando de calçada em calçada, ou que andasse na rua.

Após essa normatização, na tentativa de fazer uma calçada contínua, onde você tenha acesso e respeitando a acessibilidade, as calçadas foram alinhadas, trazendo de volta os moradores para a calçada. E a maioria esmagadora ficou encantada com o resultado, porque puderam circular com mais facilidade, uma vez que o bairro da Pompeia possui moradores de mais idade em sua maioria, e eles voltaram a circular, ficaram contentes. No início, tiveram receio se isso não traria algum prejuízo de acesso à sua moradia, se eles poderiam continuar com a sua garagem. Houve vários confrontos junto à Prefeitura quanto a aprovação.

A legislação exigiria que o nível do térreo da residência teria de ser rebaixado para que pudesse eliminar a rampa de acesso, que acabou invadindo a calçada. Por exemplo, numa rua inclinada, a residência tem de ser construída na parte mais alta do terreno, para se eximir da inundação. Quando chove, se o seu terreno não estiver mais alto, a água da chuva avança o seu terreno e invade a sua terra. Então, o nível que foi determinado apresenta uma rampa que invade a calçada. É errado também, mas é uma questão conflitante: como ele acessará sua residência e se protegerá da chuva no caso de inundação?

Diante disso, acabamos achando uma solução técnica muito simples. Tiramos todas as rampas de acesso das residências e colocamos pequenos obstáculos que interrompiam a água nesse ponto, são diques(?) de 40 cm de largura que, numa calçada de dois metros, não inibe a circulação e a acessibilidade. O resultado pode ser visto na rua Tavares Bastos e na rua Tucuna.

De qualquer forma, ressalto que o ideal seria uma legislação de diretrizes e que fosse analisado caso a caso. É impossível uma legislação fixa que tenha que atender desde ruas planas, a ruas inclinadas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Ok. Nada mais havendo a ser tratado, está encerrada a 34ª audiência pública da Comissão de Política Urbana. Muito obrigado pela presença de todos.

Estão encerrados os trabalhos.

Segue m juntado S, nesta data documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s) nº 121 a 124 Em 10/11/2015

André Marco
RF. 11.264 - Técnico Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 121 do Proc. fls. 135
Nº 286 de 20 08
Andre Marcon
RF 11.264 - SGP.12

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 091/2015

Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão Permanente

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam pareceres divergentes das comissões de mérito competentes, que se manifestaram como segue:

PL 438/1996 – Ver. Wadih Mutran (PP)

"Disciplina o uso de bicicletas nas ruas, avenidas e parques do Município de São Paulo, e dá outras providências".

PARECERES DAS COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Legislação Participativa: LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: CONTRÁRIO
Finanças e Orçamento: FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PL 716/2002 – Ver. Celso Jatene (PTB)

"Denomina Praça Maçônica o logradouro público inominado, situado na Vila Nova Manchester - Vila Carrão."

PARECERES DAS COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Legislação Participativa: LEGALIDADE
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: CONTRÁRIO
Educação, Cultura e Esportes: CONTRÁRIO E PELA IMPROPRIEDADE DO QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES ESTABELECIDO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA.
Finanças e Orçamento: FAVORÁVEL

PL 286/2008 – Ver. Marta Costa (PSD), Ver. Mara Gabrilli (PSDB)

"Dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção e a manutenção de passeios, e dá outras providências".

PARECERES DAS COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Legislação Participativa: LEGALIDADE
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: CONTRÁRIO
Administração Pública: FAVORÁVEL
Finanças e Orçamento: FAVORÁVEL

PL 660/2009 – Ver. Ricardo Teixeira (PV)

"Dispõe sobre o rodízio de ruas para instalação de feiras livres e dá outras providências".

PARECERES DAS COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Legislação Participativa: LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO
Administração Pública: FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia: CONTRÁRIO
Finanças e Orçamento: FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PL 247/2012 – Ver. Atilio Francisco (PRB)

"Dispõe sobre a soltura de balões de papel sem fogo no município de São Paulo, e dá outras providências".

PARECERES DAS COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Legislação Participativa: LEGALIDADE
Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia: CONTRÁRIO
Educação, Cultura e Esportes: CONTRÁRIO
Finanças e Orçamento: FAVORÁVEL



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 091/2015

Folha nº 122 do Proc
Nº 286 de 20 08
Andre Marcon
RF 11.264 - SGP.12

fls. 136

PL 256/2012 – Ver. Dalton Silvano (PV)

“Dispõe sobre a exclusão de cirurgiões-dentistas da restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

PARECERES DAS COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Legislação Participativa: LEGALIDADE

Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia: CONTRÁRIO

Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher: CONTRÁRIO

Finanças e Orçamento: FAVORÁVEL

PL 421/2012 – Ver. Eliseu Gabriel (PSB), Ver. Abou Anni (PV), Ver. Adilson Amadeu (PTB), Ver. Agnaldo Timóteo (PR), Ver. Alfredinho (PT), Ver. Anibal De Freitas Filho (PSDB), Ver. Atilio Francisco (PRB), Ver. Attila Russomanno (PP), Ver. Aurelio Nomura (PSDB), Ver. Celso Jatene (PTB), Ver. Claudinho De Souza (PSDB), Ver. Dalton Silvano (PV), Ver. David Soares (PSD), Ver. Floriano Pesaro (PSDB), Ver. Gilson Barreto (PSDB), Ver. Goulart (PSD), Ver. Italo Cardoso (PT), Ver. Jamil Murad (PC do B), Ver. Jose Americo (PT), Ver. José Ferreira (Zelão) (PT), Ver. Juliana Cardoso (PT), Ver. Marco Aurelio Cunha (PSD), Ver. Marta Costa (PSD), Ver. Milton Ferreira (PSD), Ver. Milton Leite (DEMOCRATAS), Ver. Natalini (PV), Ver. Netinho de Paula (PDT), Ver. Noemi Nonato (PROS), Ver. Quito Formiga (PR), Ver. Sandra Tadeu (DEMOCRATAS), Ver. Senival Moura (PT), Ver. Ushitiro Kamia (PSD), Ver. Edir Sales (PSD), Ver. Fernando Estima (PSD), Ver. Adolfo Quintas (PSDB), Ver. José Rolim (PSDB), Ver. Carlos Apolinario (PMDB), Ver. Carlos Neder (PT), Ver. Paulo Frange (PTB), Ver. Souza Santos (PSD), Ver. Oliveira (PSD)

“Introduz alteração no parágrafo único e no caput do artigo 11, nos §§ 1º e 2º e caput do artigo 12 e, nos artigos 14 e 15 da lei nº 15.442, de 9 de setembro de 2011”.

PARECERES DAS COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Legislação Participativa: LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: CONTRÁRIO

Administração Pública: FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Finanças e Orçamento: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO

PL 148/2013 – Ver. Laércio Benko (PHS)

“Introduz inciso VII e parágrafo único no art. 2º da lei nº 12.490, de 03 de outubro de 1997. (ref. a exclusão dos policiais militares e civis e dos guardas civis metropolitanos do programa de restrição ao trânsito de veículos automotores no Município de São Paulo)”

PARECERES DAS COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Legislação Participativa: LEGALIDADE

Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia: CONTRÁRIO

Finanças e Orçamento: FAVORÁVEL

PL 365/2013 – Ver. Abou Anni (PV)

“Dispõe sobre a isenção dos veículos destinados à aprendizagem, utilizados por centros de formações de condutores, da restrição imposta quanto a circulação de veículos no Município de São Paulo, e dá outras providências.”

PARECERES DAS COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Legislação Participativa: LEGALIDADE

Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia: CONTRÁRIO

Finanças e Orçamento: FAVORÁVEL

PL 370/2013 – Ver. Jair Tatto (PT), Ver. Vavá (PT)

“Dispõe sobre a regulamentação da atividade de mestre de capoeira.”

PARECERES DAS COMISSÕES:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 091/2015

Folha nº 123 do Pro
Nº 286 de 20 08
Andre Marcon
RF 11.264 - SGP.12

fls. 137

Constituição, Justiça e Legislação Participativa: LEGALIDADE
Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia: FAVORÁVEL
Educação, Cultura e Esportes: CONTRÁRIO
Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher: FAVORÁVEL
Finanças e Orçamento: FAVORÁVEL

PL 698/2013 – Ver. Sandra Tadeu (DEMOCRATAS)

"Altera a Lei nº 12.407, de 03 de julho de 1997, para tornar obrigatório o uso de kit instrumental odontológico de uso único no Município de São Paulo, e dá outras providências".

PARECERES DAS COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Legislação Participativa: LEGALIDADE
Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia: FAVORÁVEL
Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher: CONTRÁRIO
Finanças e Orçamento: FAVORÁVEL

Nos termos do artigo 83 do Regimento Interno, a divergência será dirimida por parecer conjunto emitido pelas Comissões de mérito competentes. Para tanto, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis por 30 dias no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de realização de reunião conjunta ou remessa ao Egrégio Plenário, conforme o § 5º do art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

Andre Marcon
André Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

Ver. Reis (PT) – sala 706

Katia C. Lopes. 29.245 27/08/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Calvo (PT) – sala 710

Juliana Simões 7975443 27/08/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. GILSON BARRETO (PSDB) – sala 721

RF: 23636 27/08/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 091/2015

Ver. ANDREA MATARAZZO (PSDB) – sala 516

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – sala 509

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. TONINHO PAIVA (BLOCO PR/DEM) – sala 1120

PRESIDENTE DA COMISSÃO TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Folha nº 124 do Proc.
Nº 286 de 20 08
Andre Marcon
RF 11.264 - SGP.12

fls. 138